



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto:

Vereador Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (CAMPO DE FUTEBOL) “JOÃO LEAL”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOÃO LEAL”, o Campo de Futebol, de propriedade Municipal, situado na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º O Campo de que trata esta Lei, se destina à prática de futebol, podendo eventualmente ser utilizado, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de setembro de 2016.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PSL



JUSTIFICATIVA:

Caros Edis, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que atribui nome ao Campo de Futebol, situado na comunidade de Palmital.

Como homenageado ficou escolhido o nome do Sr. “João Leal”. Homem de amplo caráter e honestidade, pertencente a uma das mais tradicionais famílias desta região. Agricultor durante toda a sua vida, era um intenso colaborador desta comunidade, e um apaixonado pela atividade futebolística.

Falecido aos 90 anos, deixou uma bela família com esposa e 08 filhos, os quais, buscaram a este Edil para que seja expressada a referida homenagem, através da nomeação deste logradouro.

Assim sendo, submetemos a presente proposição aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, e no ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2016.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PSL